ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD

ATA DA 46ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 24 DE JUNHO DE 2025, TERÇA-FEIRA

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes a Senhora Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro e os Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva, Leandro Leri Gross, Luzia Farias da Silva Mendonça (por videoconferência), Hilário de Castro Melo Júnior e Kelley Janine Ferreira de Oliveira. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausente, em virtude de férias, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas e dez minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, o Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, informou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na ocasião, o Senhor Presidente fez sua autodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças das Senhoras e dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, apresentando suas boas-vindas e desejo de uma ótima sessão. Também cumprimentou as servidoras e servidores deste TRE, na pessoa do Secretário Judiciário em exercício, servidor Ândriu Alexandre, os agentes de segurança, bem como as pessoas que acompanhavam a transmissão ao vivo da sessão, pelo canal oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Acre no *YouTube*. Na sequência, foi submetida à apreciação a Ata da 45ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 18 de junho de 2025, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em seguida, **foi retirado de pauta o Recurso Eleitoral n. 0600898-85.2024.6.01.0001, a pedido da relatora, Senhora Juíza Kelley Oliveira.** Ato contínuo, foi julgado o seguinte processo pautado para esta data:

JULGAMENTO

Feito: **RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0600379-10.2024.6.01.0002**
Procedência: Capixaba - ACRE
Relatora: Juíza KELLEY JANINE FERREIRA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: JONAS VIEIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO: PEDRO SILVA SIQUEIRA - OAB/AC6609
ADVOGADO: LUIZ CARLOS GOMES WURDEL JUNIOR - OAB/AC6274
ADVOGADO: GABRIEL VICTOR ROMAO BORGES - OAB/AC5814
ADVOGADO: CLEIBER MENDES DE FREITAS - OAB/AC5905
ADVOGADO: MARCOS PAULO PEREIRA GOMES - OAB/AC4566
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Recurso Eleitoral - Prestação de Contas Eleitorais - Contas julgadas desaprovadas - Candidato - Cargo - Vereador - Eleições 2024.
Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, conhecer do recurso, dada a sua tempestividade, e, no mérito, por igual votação, negar provimento ao pedido recursal, tudo nos termos do voto da relatora.

Durante os trabalhos da sessão, a Senhora Juíza Kelley Oliveira, por ocasião do julgamento do Recurso Eleitoral n. 0600379-10.2024.6.01.0002, também fez sua autodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Não havendo outros processos para julgamento, o Senhor

Presidente submeteu à apreciação das Senhoras e dos Senhores Membros da Corte e do Senhor Procurador Regional Eleitoral a proposta do Calendário de Sessões Jurisdicionais a serem realizadas no mês de julho de 2025 (com sessões previstas para os dias 8, 10, 15, 17, 22, 25, 29 e 31, todas às 15 horas), razão pela qual solicitou, na ocasião, ao Senhor Secretário Judiciário em exercício que fosse compartilhada, para visualização, a referida proposta de Calendário. O Senhor Desembargador Júnior Alberto informou que, na primeira semana de julho, ele e a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro estarão em Cruzeiro do Sul (sede da 4ª Zona Eleitoral) para intensificar a coleta biométrica e avançar nas ações relacionadas aos indicadores do Prêmio CNJ de Qualidade, motivo pelo qual não foram previstas sessões para esse período. Após consultadas as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e Procurador Regional Eleitoral, a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro solicitou ao Senhor Presidente que a referida proposta seja apreciada na próxima sessão, tendo o Senhor Desembargador Júnior Alberto e os demais Membros anuído. Diante disso, o Senhor Desembargador Júnior Alberto informou que será encaminhada uma proposta às Senhoras e aos Senhores Membros da Corte e Procurador, por meio do *WhatsApp,* para definição na próxima sessão da Corte. Em continuidade, informou sobre a realização de uma Sessão Solene na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, marcada para o dia 25 de junho deste ano, em comemoração ao Jubileu de Ouro do Tribunal Regional Eleitoral do Acre. Destacou a importância simbólica e institucional dessa solenidade, que celebra os 50 anos de atuação do TRE-AC, ressaltando que todas as autoridades habitualmente convidadas para sessões solenes da Corte também serão convidadas para esse ato. Reconheceu, no entanto, que a data coincide com uma sessão do Tribunal de Justiça do Acre, o que poderá limitar a participação de alguns desembargadores. Explicou que a escolha da data se deu por ser a única viável na agenda da ALEAC, especialmente considerando o recesso parlamentar em julho. Apesar dessa sobreposição, o Senhor Presidente reforçou a autonomia e a identidade própria deste Tribunal, reafirmando a decisão de manter a cerimônia na data prevista. Convidou, na oportunidade, as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e Procurador Regional Eleitoral para estarem presentes, enfatizando a relevância do evento como reconhecimento à contribuição do TRE-AC para a sociedade ao longo de cinco décadas. Informou que a Senhora Juíza Luzia Farias se encontra em Xapuri participando da ação itinerante do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, por isso, não poderá comparecer ao evento. Pediu o comparecimento dos demais Membros que estiverem na Capital, ressaltando a importância de realizar um ato que esteja à altura da relevância do Tribunal Regional Eleitoral do Acre. Em seguida, o Senhor Desembargador Júnior Alberto compartilhou sua experiência, ocorrida no dia anterior, na cidade de Assis Brasil, onde participou da solenidade de lançamento da primeira turma do Projeto “Eleitor Alfabetizado” – voltado para eleitores analfabetos identificados no cadastro eleitoral. Relatou ter ficado profundamente emocionado ao ver pessoas idosas iniciando o processo de alfabetização, entre elas um senhor de 87 anos. Para o Senhor Presidente, o projeto representa um importante esforço de resgate da cidadania, inclusão social e fortalecimento da democracia. O Senhor Presidente também anunciou a entrega de um veículo híbrido adquirido para a Vice-Presidência e Corregedoria deste Regional, como parte de uma gestão comprometida com critérios de sustentabilidade. A entrega será feita logo após a sessão, e ele convidou os presentes a participarem desse ato, destacando a dedicação da Senhora Vice-Presidente e Corregedora nas ações da Corte. Não havendo outros informes, e facultada a palavra, a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro agradeceu ao Senhor Presidente pela aquisição de um veículo, mencionando que esse foi um dos seus primeiros pedidos ao assumir o cargo. Reconheceu a dificuldade e a lentidão do processo licitatório, elogiando a agilidade do Senhor Desembargador Júnior Alberto em atender à demanda. De forma bem-humorada, mencionou que a medida evita o uso de veículos do Tribunal de Justiça do Acre, que chamou de “primo pobre”. Na oportunidade, o Senhor Presidente informou que a entrega de uma van com cerca de 16 lugares está prevista para o dia 7 de julho do ano em curso. Enfatizou que o veículo será importante para apoiar as ações itinerantes do Tribunal, facilitando o transporte de servidores e equipamentos. Destacou que, até então, este TRE dependia do empréstimo de veículos do Tribunal de Justiça do Acre, e defendeu a necessidade de possuir um veículo próprio, compatível com a relevância das atividades desempenhadas. Por fim, o Senhor Desembargador Júnior Alberto externou que espera realizar a entrega da van dentro do prazo previsto. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Presidente convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no “plenarinho” deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 25 de junho de 2025, às quinze horas, desejando a todos uma boa tarde. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e vinte quatro minutos. O inteiro teor das manifestações consta da degravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Ândriu da Silva Alexandre, Secretário Judiciário em exercício, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**
Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**
Procurador Regional Eleitoral substituto

Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO**, **PRESIDENTE**, em 30/07/2025, às 19:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ÂNDRIU DA SILVA ALEXANDRE**, **Analista Judiciário**, em 31/07/2025, às 16:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO**, **Procurador Regional Eleitoral**, em 21/08/2025, às 10:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0784472** e o código CRC **EF763832**.